



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

## REQUERIMENTO/2020

**Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento, Asfaltamento, Saneamento e outros, reiterando as propositoras de nº 35/2019; 128/2019; 254/2019; 290/2019; 399/2019; 442/2019; 452/2019; 476/2019; 477/2019; 504/2019; 515/2019; 516/2019; 517/2019; 607/2019; 608/2019; 609/2019; 610/2019; 624/2019; 670/2019; 732/2019; 752/2019; 784/2019; 858/2019; 859/2019; 860/2019; 897/2019; 898/2019; 914/2019; 965/2019; 966/2019; 978/2019; 1007/2019; 1033/2019; 1035/2019; 1036/2019; 1060/2019; 1107/2019; 1110/2019; 1111/2019; 1174/2019; 1179/2019; 1194/2019; 1196/2019; 1201/2019; 1209/2019; 1210/2019; 1754/2019; 1759/2019; 1762/2019; 1763/2019; 1765/2019; 1767/2019; 1769/2019; 1788/2019; 1790/2019; 1796/2019; 1799/2019; 1803/2019; 1829/2019; 1830/2019; 1847/2019; 1848/2019; 1850/2019; 1852/2019; 1876/2019; 1903/2019; 1912/2019; 1953/2019; 1965/2019; 1975/2019; 1976/2019; 1994/2019; 1995/2019; 2005/2019; 2006/2019; 2008/2019; 2026/2019; 2027/2019; 2028/2019; 2145/2019; 2146/2019; 2147/2019, requeridas na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:**

### JUSTIFICATIVA

As propositoras citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017, 2018 e 2019. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas propositoras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2020, motivo pelo qual reitero, nesta 4ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de fevereiro de 2020.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento, Asfaltamento, Saneamento e outros, reiterando as proposições de nº 011/2018; 096/2018; 156/2018; 219/2018; 222/2018; 223/2018; 298/2018; 339/2018; 411/2018; 492/2018; 493/2018; 494/2018; 573/2018; 599/2018; 600/2018; 601/2018; 629/2018; 638/2018; 656/2018; 657/2018; 687/2018; 688/2018; 692/2018; 729/2018; 730/2018; 765/2018; 776/2018; 886/2018; 909/2018; 910/2018; 911/2018; 914/2018; 935/2018; 936/2018; 974/2018; 1007/2018; 1076/2018; 1155/2018; 1157/2018; 1213/2018; 1229/2018; 1243/2018; 1249/2018; 1275/2018; 1313/2018; 1314/2018; 1315/2018; 1316/2018; 1354/2018; 1356/2018; 1392/2018; 1394/2018; 1411/2018; 1413/2018; 1414/2018; 1429/2018; 1438/2018; 1459/2018; 1460/2018; 1462/2018; 1505/2018; 1546/2018; 1570/2018; 1596/2018; 1597/2018; 1613/2018; 1615/2018; 1627/2018; 1633/2018; 1635/2018; 1670/2018; 1671/2018; 1695/2018; 1714/2018; 1765/2018; 1769/2018; 1773/2018; 1827/2018; 1828/2018; 1829/2018; 1830/2018; 1831/2018; 1849/2018; 1851/2018; 1876/2018; 1877/2018; 1897/2018; 1914/2018; 1922/2018; 1936/2018; 1937/2018; 1944/2018; 1980/2018; 1981/2018; 2037/2018; 2060/2018; 2061/2018; 2084/2018, requeridas na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

As proposições citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de implantação de saneamento adequado e calçamento na Rua Maria Luiza da Conceição – localizada no Bairro São João da Escócia, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de restauração e requalificação do pavimento da Rua Notre Dame, localizada no Bairro Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: A população residente na Rua Notre Dame, no Bairro Severino Afonso, vem sendo muito prejudicada pela atual situação do pavimento da via citada. Foram reportadas diversas situações de dissabor vividas diuturnamente pelos cidadãos que trafegam neste trecho, principalmente em períodos de chuvas prolongadas. Segundo os próprios moradores, já faz alguns anos que esta situação perdura e causa transtornos para a comunidade. Neste sentido, é importante que seja dada atenção aos clamores desta população, legitimados através deste pleito, que está sendo apresentado e certamente será aprovado nesta Casa de Leis.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de fevereiro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando os requerimentos 023/2017 e 011/2018, se proceda com a realização de serviços de implantação de saneamento adequado e calçamento na Rua Laura Torres – localizada no Bairro Rendeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de asfaltamento da Rua Antônio Carlos de Moraes (CEP.: 55.020-270), Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio Carlos de Moraes apresenta frequentemente diversas falhas estruturais relativas aos danos causados pelos diversos desgastes no seu pavimento, que atualmente é de pedras em paralelepípedo sem revestimento asfáltico. Recentemente foram realizados alguns serviços de recuperação no calçamento desta via, mas a eficácia destes serviços durou poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor durabilidade ao pavimento. A situação atual é bastante precária e calamitosa, necessitando urgentemente de reparos e de um revestimento apropriado, considerando que por este logradouro transitam veículos de grande porte e que apresenta um fluxo constante de veículos menores. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação e posterior implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com celeridade. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes em geral.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> **Gilmar de Araújo Oliveira**, para que se proceda com a realização de estudo de viabilidade de tráfego urbano nas Ruas Gonçalo Nunes de Oliveira e R05, no Bairro Cidade Jardim, visando transformá-las em vias de mão única, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

Os moradores e comerciantes das vias citadas reclamam da falta de mobilidade urbana nestas regiões e solicitam que estas ruas sejam transformadas em vias de mão única. Segundo os relatos dos moradores, os acidentes são frequentes, especialmente nos horários de maior circulação de veículos. A via, que também é itinerário de transporte coletivo, é estreita e fica lenta e com pontos de congestionamento, principalmente em trechos onde os populares deixam veículos estacionados. Uma sugestão apresentada pelos moradores para que não comprometa também o acesso aos pontos comerciais é transformar as ruas Gonçalo Nunes de Oliveira e R05 em vias mão única, atendendo as necessidades de mobilidade de veículos na região. Em visita a estes locais percebeu-se que em horários de maior movimentação muitos condutores precisam parar provisoriamente bem próximos ao meio-fio para que outro veículo passe, principalmente quando se trata de veículos de grande porte como, por exemplo, ônibus do transporte coletivo e caminhões. Certo da aprovação unânime desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis pede-se celeridade na realização das demandas citadas neste pleito.

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de março de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.<sup>o</sup> José Carlos Menezes, ao Secretária de Urbanismos e Obras, Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, ao Secretário de Serviços Públicos, Sr.<sup>o</sup> Bruno França, para que se proceda com a implantação de saneamento básico adequado e instalação de estruturas de tratamento de esgoto nas regiões da Vila de Terra Vermelha, Vila de Gonçalves Ferreira, Palmatória I e II, Lajedo do Cedro, Sítio Marias Claras e Sítio Barrinhos, localizadas no perímetro rural desta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

As regiões rurais do nosso município sofrem com sistemas precários de saneamento básico e em alguns locais o esgoto oriundo das residências recebe um tratamento improvisado, realizado pelos próprios moradores. A ausência de coleta e tratamento de esgotos nestes locais resulta em córregos a céu que escorrem pelas ruas e adentram em propriedades rurais, contaminando o solo, os reservatórios de água e a própria produção rural, resultando em riscos para a saúde da população como um todo. Em visita a estas regiões nos deparemos com centenas de relatos de moradores que sofrem diuturnamente com esta situação. Considerando que a maioria destas comunidades fica em regiões não atendidas pela Companhia Pernambucana de Saneamento, seria interessante que houvesse uma ação conjunta das Secretarias citadas no sentido realizarem um estudo de viabilidade técnica que possibilite a realização das demandas explanadas nesta propositura. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis, ressalto a importância em fornecer uma resposta para a população acerca destas demandas.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: [carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br](mailto:carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br)
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [bruno.franca@caruaru.pe.gov.br](mailto:bruno.franca@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a realização de um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Doutor Júlio de Melo com a Rua Jornalista Anibal Fernandes – localizadas no Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A região citada apresenta diariamente uma imensa circulação de veículos e de pedestres, destes últimos uma parcela significativa é composta por estudantes. A falta de sinalização adequada vem atrapalhando a circulação da população, principalmente em horários de pico no Centro da Cidade. Em dias mais movimentados a situação se agrava muito, principalmente devido à falta de atenção de motoristas que circulam em grande velocidade neste trecho. Diante disto, a implantação de sinalização adequada neste local será de suma importância para que acidentes sejam evitados e para que os transeuntes possam circular com mais tranquilidade e segurança.



Interseção entre a Rua Dr.º Júlio de Melo com a Rua Jornalista Anibal Fernandes

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Institucional da DESTRA: [destra@destracaruaru.com.br](mailto:destra@destracaruaru.com.br)

- E-mail da Institucional da DESTRA: [dit@destracaruaru.com.br](mailto:dit@destracaruaru.com.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a atualização e revitalização da sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Coronel Limeira com a Rua Doutor Júlio de Melo – localizadas no Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Recentemente várias regiões do Centro da nossa cidade atualizaram suas rotas de trânsito buscando melhorar a mobilidade urbana. Mas após estas alterações alguns trechos foram aparentemente "esquecidos" no que se refere à atualização da sinalização após as mencionadas modificações nas suas rotas de tráfego de veículos. Este é caso do local mencionado nesta propositura, onde a sinalização horizontal da pista de rolamento permaneceu inalterada. Essa situação gera confusão em motoristas desatentos, ou mesmo naqueles que não conhecem estas rotas e suas atualizações. Neste sentido, seria importante que esta sinalização fosse revitalizada e atualizada com o máximo de urgência possível.



Interseção entre a Rua Dr.<sup>o</sup> Júlio de Melo com a Rua Jornalista Anibal Fernandes

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Institucional da DESTRA: [destra@destracaruaru.com.br](mailto:destra@destracaruaru.com.br)

- E-mail da Institucional da DESTRA: [destra@destracaruaru.com.br](mailto:destra@destracaruaru.com.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de março de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 25/2017, se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento na Rua R10 – localizada no Bairro Cidade Jardim e, também, na Rua Cinquenta e Um, no mesmo Bairro, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: A vias citadas carecem urgentemente de serviços de calçamento para garantir a continuidade do processo de urbanização da região na qual estão localizadas. Todas as outras ruas no entorno destas vias foram pavimentadas e apenas estas duas ficaram sem estas melhorias urbanísticas. Até mesmo uma bela praça foi construída e recentemente inaugurada entre estas vias, mas mesmo assim as ruas citadas não receberam ações de pavimentação. A população enfrenta diuturnamente diversas situações de dissabor, com poeira e lama defronte à suas residências. A realização deste pavimento traria inúmeros benefícios para a população desta região, além de ser uma questão de saúde pública. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de março de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação asfáltica das ruas Arquimedes de Oliveira e Francisco Porto, localizadas no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: as vias mencionadas estão apresentando diversas falhas estruturais relativas à existência de danos no asfalto em vários trechos, situação que piorou muito nos últimos meses. Vale ressaltar que estas são vias importantes para o tráfego de veículos na região, principalmente para veículos de transportes de passageiros no modal ônibus, e que apresentam grande acesso para diversos bairros, com milhares de veículos trafegando diariamente. Os buracos estão localizados em diversos trechos, o que dificulta muito a visibilidade por parte dos motoristas e facilita a ocorrência de acidentes, e são tão profundos que estão representando perigo até para pedestres. Devido à existência destes buracos, os motoristas são impelidos a desviar de forma brusca e colocam, com isto, a vida deles próprios e dos pedestres em risco. Neste sentido, a realização dos serviços citados nesta propositura, de requalificação do asfalto – incluindo ações de tapa-buracos – com a maior brevidade possível, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população, além de uma grande melhoria paisagística. Estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade e para transeuntes.

**Dê Ciência:** Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Bruno França, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de limpeza, capinação, conclusão do calçamento e construção de calçadas com acessibilidade na Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Segundo o relato dos moradores, apenas um dos lados da Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos recebeu serviços de calçamento. Além da necessidade evidente de pavimentação adequada, esta região apresenta um canal a céu aberto e por se tratar de uma rua sem saída e com várias residências, seria importante que fosse implantada uma canalização de saneamento básico subterrânea nesta região. Além de ser uma necessidade urbanística, existe uma série de benefícios em se manter o saneamento de forma subterrânea, principalmente em termos de saúde pública. Na oportunidade de se construir o calçamento, seria importante que se levasse em consideração a possibilidade de construção de calçadas com acessibilidade para pessoas cadeirantes. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência:** Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.  
- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)  
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [ananda.legal@caruaru.pe.gov.br](mailto:ananda.legal@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o Requerimento nº 729/2018, se proceda com a conclusão dos serviços de calçamento na Rua Camila de Freitas, localizada no Bairro Villa Kennedy/Sol Poente, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato da própria população residente na Rua Camila de Freitas, faz vários anos que os serviços de calçamento tiveram início, mas não foram concluídos. A parte alta da via citada não recebeu nenhum serviço urbanístico e permanece sem calçamento até os dias de hoje. Em visita a esta região percebemos uma situação realmente complicada, as várias irregularidades no solo, mesmo com a ausência de chuvas, faz com essa localidade represente um transtorno para moradores e para motoristas desavisados. Quando chove as coisas se complicam muito e o risco de acidentes se torna presente até para pedestres. Neste sentido, fica claro que esta região está precisando de ações do poder público para que seja contemplada com os necessários serviços de calçamento e saneamento básico adequado na sua parte alta. A prestação dos serviços públicos indicados neste pleito, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população residente na Rua Camila de Freitas e adjacências, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.  
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura de nº 1229/2018, se analise a possibilidade de que seja realizado em Caruaru, com a maior brevidade possível, o Projeto Janelas para o Rio, fruto do convênio estabelecido entre a Prefeitura de Caruaru e a APAC - Agência Pernambucana de Águas e Climas, pactuado no dia 24/11/2011. Também a Construção de uma ponte ligando o Bairro Cedro ao Inocoop, contemplando outros bairros adjacentes, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada e anexada abaixo foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2018 e, em diálogo com os moradores e comerciantes destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2018 e 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa a propositura citada anteriormente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, , extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1004734-63/2013, 1009859-65/2013 e 1019180-78, reiterando o requerimento de nº 638/2018, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 638/2018, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1019.179-51/2014, reiterando o nosso requerimento de nº 298/2018, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 298/2018, contendo uma listagem completa das ruas contidas no convênio de nº 1019.179-51/2014 (conforme tabela abaixo) porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1007818-85/2013, reiterando o nosso requerimento de nº 222/2018, conforme justificativa a seguir.

### JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a proposição citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 222/2018, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1.022.522-91, 002/2014, reiterando o requerimento de nº 657/2018, conforme justificativa a seguir.

### JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 657/2018, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento de nº 219/2018, se proceda com a realização de serviços de calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1019.179-51/2014, com a EMPRESA TERRA BRASIL, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 219/2018, contendo uma listagem completa das ruas contidas no convênio de nº 1019.179-51/2014. Porém a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de março de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a implantação de três abrigos para usuários de transporte público de passageiros nas paradas de ônibus na entrada da comunidade de Terra vermelha, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Em diálogo com os próprios moradores desta comunidade foi constatada a grande necessidade de implantação de abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte público modal ônibus na entrada da Vila de Terra Vermelha, neste município. É importante que estas cobertas contenham a estrutura necessária para fornecer o mínimo de conforto principalmente para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes. Atualmente os usuários de transportes coletivos dessa região ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar, geralmente por longos períodos. Vale ressaltar que se trata de uma localidade rural, distante do centro urbano, onde a maioria da população depende de transporte público. Neste sentido, e atendendo às solicitações dos habitantes dessa região, é importante que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos usuários destes serviços na Vila de Terra Vermelha.

**Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do GDT Destra: [gdtdestra@gmail.com](mailto:gdtdestra@gmail.com)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 02 de abril de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras e, também, à Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de recuperação da pavimentação e implantação de calçamento e asfalto de alguns trechos da estrada que conecta o Residencial Xique Xique à Vila de XiqueXique, localizada no perímetro rural desta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico e de uma estrutura que garanta um tráfego fluido de veículos em estradas rurais, além de aumentar a segurança para os motoristas e pedestres, a baixa aderência com relação aos resíduos em geral faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. A estrada que conecta o Residencial Xique-Xique até a Vila de Xique-Xique, regiões localizadas no perímetro rural do nosso município, está apresentando diversas falhas e se encontra comprometida e fragilizada pelas intempéries climáticas. Como se trata de zona rural e de uma via que apresenta fluxo constante de veículos de grande porte, ônibus e caminhões que transportam mercadorias de produtores rurais, é importante que receba constante atenção dos órgãos responsáveis. Contudo, certo da aprovação desta proposição pelos demais pares desta Casa de Leis, ressalto a importância que as regiões rurais possuem para o nosso desenvolvimento econômico/social e solicito que estas demandas sejam consideradas com a maior brevidade possível.

**Dê Ciência:** Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: [bruno.franca@caruaru.pe.gov.br](mailto:bruno.franca@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de abril de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras e, também, à Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de pavimentação, com implantação de calçamento e/ou asfalto da estrada que conecta a Vila de Terra Vermelha ao Sítio Vertentes, localizada no perímetro rural desta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A estrada que conecta a Vila de Terra Vermelha ao Sítio Vertentes, regiões localizadas no perímetro rural do nosso município, está apresentando diversas falhas e se encontra comprometida e fragilizada pelas intempéries climáticas e pela ausência de infraestrutura básica. Vale ressaltar que existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico e de uma estrutura que garanta um tráfego fluido de veículos em estradas rurais, porque além de aumentar a segurança para os motoristas e pedestres, a baixa aderência com relação aos resíduos em geral faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Como se trata de zona rural e de uma via que apresenta fluxo constante de veículos de grande porte, ônibus e caminhões que transportam mercadorias de produtores rurais, é importante que receba constante atenção dos órgãos responsáveis. Contudo, certo da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, ressalto a importâncias que as regiões rurais possuem para o nosso desenvolvimento econômico/social e solicito que estas demandas sejam consideradas com a maior brevidade possível.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: [bruno.franca@caruaru.pe.gov.br](mailto:bruno.franca@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública ou espaço de lazer em terreno público localizado entre a Av. Quinze e as ruas R-Trinta e Nove e R-Trinta e Seis, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno em desuso, pertencente a município, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública ou ambiente de convivência social neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas para a região como um todo. A excelente localização deste espaço facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que os espaços públicos de lazer são, por excelência, ambientes de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de abril de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública ou espaço de lazer em terreno público localizado entre a Rua R-Dois e a Rua José Vieira de Lima, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno em desuso, pertencente a município, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública ou ambiente de convivência social neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas para a região como um todo. A excelente localização deste espaço facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que os espaços públicos de lazer são, por excelência, ambientes de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de abril de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública ou espaço de lazer em terreno público localizado entre a Rua R - Quarenta e Quatro e Rua R – Trinta e Nove, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno em desuso, pertencente a município, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública ou ambiente de convivência social neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas para a região como um todo. A excelente localização deste espaço facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que os espaços públicos de lazer são, por excelência, ambientes de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos e à Secretaria de Urbanismos e Obras, para que se proceda com a construção de um cemitério na Vila de Xique Xique, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Os cemitérios são locais para preservar a história de pessoas falecidas e homenagear os entes queridos, no Brasil seguimos uma tradição muito forte no que diz respeito ao carinho com familiares e amigos falecidos, com visitação de túmulos e cuidados na ornamentação destes. Os cemitérios demonstram, geralmente, elementos da história social e cultural da região na qual estão inseridos. Neste sentido, e considerando que atualmente não possuímos em nossa cidade um número adequado de covas disponíveis, que geralmente trás transtornos para as famílias, principalmente às de baixa renda, peço especial atenção aos pedidos relatados nesta propositura, no sentido de que se viabilize a construção de um cemitério na comunidade da Vila de Xique Xique ou nas proximidades desta. Proporcionando a esta comunidade e adjacências um local apropriado e próximo, onde poderão sepultar com mais dignidade e os seus entes queridos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [italo.farias@caruaru.pe.gov.br](mailto:italo.farias@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a recuperação do calçamento da Rua Gonzagão, localizada no Bairro Vila Andorinha, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Em visita a esta região percebemos uma situação realmente complicada, as várias irregularidades no solo, mesmo com a ausência de chuvas, faz com essa localidade represente um transtorno para moradores e para motoristas desavisados. Quando chove as coisas se complicam muito e o risco de acidentes se torna presente até para pedestres. Neste sentido, fica claro que esta região está precisando de ações do poder público para que seja contemplada com os necessários serviços de recuperação do calçamento. A prestação dos serviços públicos indicados neste pleito, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população residente na Rua Gonzagão e adjacências, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo:

[rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o Requerimento nº 1253/2017, se proceda com a construção de calçamento e saneamento básico adequado na Rua Cícero Araújo da Silva, localizada no Bairro do Cedro/Alto da Balança, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A via citada precisa urgentemente de serviços de pavimentação e implantação de saneamento básico adequado, visando garantir a continuidade do processo de urbanização da região na qual está localizada. A maioria das outras ruas no entorno destas vias foram pavimentadas. Atualmente a população enfrenta diuturnamente diversas situações prejudiciais, com poeira e lama defronte à suas residências. A realização deste pavimento traria inúmeros benefícios para a população desta região, além de ser uma questão de saúde pública. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública com equipamentos de lazer em terreno público localizado na Avenida das Nações, no Bairro Nova Caruaru, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existem grandes terrenos em desuso, pertencentes ao nosso município, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas e urbanísticas para a região como um todo. A boa localização destes espaços facilitaria o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de abril de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura de nº 765/2018, se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e de saneamento adequado nas ruas que ainda carecem destes serviços na Vila do Xique-Xique, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Conforme os relatos da própria comunidade, constatado em visita a esta região, várias das ruas da Vila de Xique-Xique, em sua parte alta e sua parte baixa, não contam com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado nestas vias. A atual situação das ruas não pavimentadas do Xique-Xique está dificultando a convivência dos moradores e expondo esta comunidade a uma situação muito desconfortável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a maior brevidade possível, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública ou local de lazer em terreno público localizado entre a Rua Águia e Rua Metralha, no Bairro Vila Andorinha, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um terreno em desuso, pertencente a município, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública ou ambiente de lazer neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas para a região como um todo. A excelente localização deste espaço facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a implantação de placas indicativas de ponto de embarque e desembarque e quatro abrigos para usuários de transporte público de passageiros nas paradas de ônibus na Vila do Rafael, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Em diálogo com os próprios moradores desta comunidade foi constatada a grande necessidade de implantação de abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte público modal ônibus na Vila do Rafael, neste município. Os pontos apontados pela população seriam próximos ao CMEI Prof.<sup>a</sup> Nerine Francisca de Carvalho (01), à Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cesarina Moura Vieira Costa (01), ao posto de combustíveis São Rafael (01) e próximo à Lanchonete Rei das Coxinhas (01) – todos estes são locais estratégicos onde os ônibus já efetuam paradas. É importante que estas cobertas contenham a estrutura necessária para fornecer o mínimo de conforto principalmente para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes. Atualmente os usuários de transportes coletivos dessa região ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar, geralmente por longos períodos. Vale ressaltar que se trata de uma localidade rural, distante do centro urbano, onde a maioria da população depende de transporte público. Neste sentido, e atendendo às solicitações dos habitantes dessa região, é importante que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos usuários destes serviços na Vila do Rafael.

**Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do GDT Destra: [gdtdestra@gmail.com](mailto:gdtdestra@gmail.com)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 25 de abril de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, João Melo, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.º Sr. Rodrigo Miranda, ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.º Sr.º Ytalo Farias, para que se estude a possibilidade de criação de local apropriado de comércio popular, com a infraestrutura necessária para a realização semanal de Feira Livre no Residencial Xique-Xique, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: O Residencial Xique Xique possui aproximadamente cinco mil famílias, residindo em igual número de unidades habitacionais e somando aproximadamente vinte mil habitantes. Apesar de representar um grande avanço social, essas moradias estão muito afastadas do perímetro urbano e das áreas de comércio da nossa cidade e, devido a isto, várias famílias estão enfrentando problemas relativos à obtenção de alimento fresco e diversificado. Neste sentido, é consenso entre os moradores que a disponibilidade de um local apropriado, com a infraestrutura necessária, que possibilite a criação de uma Feira Livre funcionando em dia, horário e endereço certo, capaz de atender as demandas dessa população, irá gerar recursos financeiros e oferta de bens de consumo de forma local e abundante. Isto se converterá em aumento na qualidade de vida e na renda da população. As feiras livres promovem, também, o resgate da cultura e das tradições populares, na medida em que favorecem o encontro de pessoas da comunidade e a comercialização de itens e utensílios artesanais. Sendo assim, atendendo à demanda da comunidade mencionada, pede-se que se atenda a solicitação citada. Essa nova estrutura comercial irá representar um importante evento econômico para nossa cidade.

Dê Ciência: aos citados acima e aos órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa: [joao.melo@caruaru.pe.gov.br](mailto:joao.melo@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: [ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br](mailto:ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 30 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Ytalo Farias, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de limpeza, capinação, conclusão do calçamento e construção de calçadas com acessibilidade na Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Segundo o relato dos moradores, apenas um dos lados da Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos recebeu serviços de calçamento. Além da necessidade evidente de pavimentação adequada, está região apresenta um canal a céu aberto e por se tratar de uma rua sem saída e com várias residências, seria importante que fosse implantada uma canalização de saneamento básico subterrânea nesta região. Além de ser uma necessidade urbanística, existe uma série de benefícios em se manter o saneamento de forma subterrânea, principalmente em termos de saúde pública. Na oportunidade de se construir o calçamento, seria importante que se levasse em consideração a possibilidade de construção de calçadas com acessibilidade para pessoas cadeirantes. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência:** Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br](mailto:ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de abril de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a implantação de abrigos para usuários de transporte público de passageiros nas paradas de ônibus existentes na Rua Agripino Abílio, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Em diálogo com os próprios moradores desta comunidade foi constatada a grande necessidade de implantação de abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte público modal ônibus, na via principal deste residencial, a Rua Agripino Abílio. É importante que estas cobertas contenham a infraestrutura necessária para fornecer o mínimo de conforto principalmente para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes. Atualmente os usuários de transportes coletivos dessa região ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar, geralmente por longos períodos. Vale ressaltar que se trata de uma localidade periférica, distante do centro urbano e longe de escolas públicas e feiras livres, onde a maioria da população depende de transporte público. Neste sentido, e atendendo às solicitações dos habitantes dessa região, é importante que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos usuários destes serviços no Residencial Xique-Xique, que possui aproximadamente vinte mil habitantes.

**Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do GDT Destra: [gdtdestra@gmail.com](mailto:gdtdestra@gmail.com)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 30 de abril de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Ponte do tipo Passagem Molhada na Rua da Fidelidade – localizada no Loteamento Novo Mundo, neste município, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A comunidade residente no Loteamento Novo Mundo necessita de uma travessia apropriada que permita a mobilidade de seus moradores na proximidade da Rua da Fidelidade. Em diálogo com os moradores da região mencionada, foi verificada a carência em termos de locomoção que os habitantes do bairro Novo Mundo enfrentam diuturnamente, tendo que utilizar de improvisos para atravessar o riacho contaminado localizado nesta comunidade. Além dos riscos associados à saúde física da população, esta situação vem causando inúmeros outros prejuízos para a população desta localidade. Sendo assim, o serviço citado, de construção de uma ponte do tipo passagem-molhada, irá representar uma grande melhoria na qualidade de vida e no aspecto paisagístico dessa comunidade e, por isto, há a necessidade de providenciar, com brevidade, a execução do referido pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 02 de maio de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização e reforma da rotatória localizada entre as ruas Luís Paes e João Euzébio Ferreira – B. Nossa Senhora das Graças, neste município, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A rotatória existente no local anteriormente mencionado está totalmente destruída, não atendendo ao seu objetivo, que seria limitar a velocidade e organizar os fluxos de tráfego, reduzindo conflitos, acidentes e melhorando a fluidez entre veículos que transitam na região. Trata-se de vias urbanas muito próximas ao Parque 18 de Maio e que apresentam um gigantesco fluxo de veículos diariamente. Mas como pode ser observado nas imagens em anexo, o local onde deveria existir uma intervenção de tráfego está praticamente nivelado com o pavimento asfáltico da via, sobrando apenas algumas pedras que compõem parte de um antigo meio-fio e acabam por representar um risco para motoristas e até mesmo para pedestres desatentos. Os projetos de construção e ou revitalização de rotatórias podem variar desde uma forma simples até uma forma mais elaborada, e ainda podem conter jardins, flores, fontes, estátuas e esculturas. Neste sentido, seria de suma importância que fossem realizadas ações de reforma e revitalização da rotatória mencionada, inclusive com melhorias urbanísticas além da própria reforma, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores desta região e dos feirantes que circulam diuturnamente por esta localidade.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a realização de pintura estratigráfica de quebra-molas, faixas de pedestre e outras sinalizações de tráfego nas ruas e avenidas desta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: considerando o expressivo aumento do turismo em nossa cidade, devido principalmente a grande Festa de São João, várias reclamações quanto à infraestrutura de tráfego são comumente relatadas, todos os anos. Principalmente quanto à ausência de pintura dos quebra-molas, que em Caruaru são da mesma cor do asfalto, ficando quase imperceptíveis durante a noite e facilitando a ocorrência de acidentes. Foram vários relatos de freadas bruscas e acidentes de pequeno porte nos locais onde estes redutores de velocidade estão instalados sem sinalização adequada, principalmente por condutores que não são moradores desta cidade e desconheciam a existência destes quebra-molas nas vias por onde trafegavam. Diante das circunstâncias expostas, esta propositura requer a realização de um grande estudo técnico de engenharia de tráfego capaz de identificar a localidades de maior urgência, e posterior realização de pintura dos redutores e demais itens solicitados anteriormente, preferencialmente na cor amarela. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis peço urgência na adoção das medidas cabíveis.

**Dê Ciência:** aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da DESTRA: [dt@destracaruaru.com.br](mailto:dt@destracaruaru.com.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 09 de maio de 2019.

Vereador Edjailson da Caru Forró

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru-PE, Raquel Lyra, extensivo à Secretária Municipal de Educação, Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Rubenildo Moura, para que, reiterando a proposição nº 2007/2018, se estude a possibilidade de que seja construída uma Escola Pública Municipal no Residencial Xique Xique, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A ausência de uma escola pública nas proximidades do Residencial Xique-Xique tem causado diversos transtornos às famílias que residem nesta região, que são levadas a se deslocarem para unidades de ensino muito distante de suas moradias, principalmente no horário noturno, expostas a inúmeros riscos relacionados à integridade física, devido à insegurança e aos diversos crimes que ocorrem com frequência nesta comunidade. O residencial Xique Xique, apesar de possuir cerca de 20 mil habitantes, ainda está no processo de sua formação urbana e se localiza em uma região periférica. Assim, a ausência de uma escola municipal nas proximidades dificulta muito o processo de formação educacional de crianças e adolescentes nesta localidade, que estão tendo que se deslocar para outros bairros, em muitos casos realizando este percurso a pé. Sendo que o Artigo 53 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que a população infantil deverá ter acesso a escola pública próxima a sua residência. Esta ação atenderia também às comunidades vizinhas, entre elas: B. João Barreto, João Batista, Novo Mundo. Diante de tudo o que foi aqui relatado, é certo da aprovação desta proposição pelos demais pares de Casa de Leis, pede-se que seja dada uma resposta positiva a esta importante demanda dos nossos cidadãos.

**Dê Ciência:** aos acima citados, à Associação de Moradores do Residencial Xique Xique, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: [marta.medeiros@caruaru.pe.gov.br](mailto:marta.medeiros@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 06 de maio de 2019.

Vereador Edjailson da Caru Forró  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de reposição e recuperação do pavimento danificado nas comunidades rurais que foram beneficiadas recentemente com obras de saneamento básico, como a Vila de Terra Vermelha e outras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: recentemente várias comunidades rurais do nosso município foram beneficiadas com obras de implantação e/ou revitalização no saneamento básico, e apesar da importância destes serviços, em algumas localidades o pavimento foi parcialmente retirado durante as obras e ainda não foi repostado. Como já mencionado, as obras na rede de saneamento possuem uma importância muito grande para os moradores, porém os locais onde o pavimento foi danificado estão prejudicando a mobilidade e o cotidiano dos moradores, além de criar diversas outras situações de dissabor entre os moradores. Neste sentido, e atendendo aos apelos das comunidades, pedimos que as ações de reparos no pavimento retirado durante as obras de saneamento sejam realizados com demasiada urgência, antes que resultem em prejuízos para as comunidades.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda para que, reiterando o requerimento nº 1714/2018, se proceda com a Reconstrução do Calçadão localizado na 2ª Trav. Antônio Martins – Vassoural, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: A região mencionada foi destruída quando da ocorrência das últimas grandes chuvas nesta cidade, em 2017. Mesmo com a caótica situação, explicitada na imagem abaixo, por ser uma região com grande fluxo de pessoas, os moradores e transeuntes continuam fazendo uso desta passagem e sempre que chove a situação é piorada. Além dos riscos associados a acidentes físicos, a passagem mencionada fica ao lado do Rio Ipojuca e a falta de estrutura possibilita a proliferação de insetos e pragas urbanas – deixando a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, aumentando o risco de contaminação e resultando em uma situação de perigo público iminente. Considerando o que foi exposto, existe a necessidade de que haja celeridade no atendimento dos serviços solicitados nesta propositura, serviços estes que se converterão em aumento do bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura nº 2037/2018, se proceda com a construção de uma rampa de rebaixamento para acessibilidade na Rua Antônio Martins, Bairro Vassoural, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Para que as calçadas possam ser acessíveis para as pessoas com dificuldades de locomoção é necessário que contenham algumas características específicas em sua estrutura, no geral as alterações são razoavelmente simples, bastando eliminar alguns obstáculos e implantar rampas de rebaixamento que permitam a circulação de pessoas cadeirantes. Conforme relato da própria comunidade, a Rua Antônio Martins praticamente integra o espaço da Feira da Sulanca e por isso apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com itens de acessibilidade em suas calçadas, o que dificulta muito a convivência dos moradores idosos e/ou com capacidade de mobilidade reduzida. O trecho da via indicado na imagem é o que apresenta a situação mais grave neste logradouro, pois apresenta uma grande elevação em relação à calçada, mais de um metro, e a maioria dos moradores deste local composta por idosos que possuem grande dificuldade para subir e descer os degraus. O trecho citado possui quatro locais de acesso com degraus, todos muito próximos, o que torna possível que um destes acessos seja transformado em uma rampa de acessibilidade. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: aos citados acima e aos órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 21 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Justino Francisco – localizada no Bairro do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 1354/2018, se proceda com a realização de pavimentação em paralelepípedo na Rua Zé Vicente da Paraíba, B. Rendeiras, conforme justificativa a seguir.

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada de vias urbanas residenciais é essencial e indispensável para qualquer localidade que tenha o objetivo de se desenvolver e oferecer um maior bem-estar para seus moradores. Além de estar conectada diretamente à eficiência dos meios de transporte terrestre, públicos e privados, uma pavimentação adequada influencia a qualidade de vida nos meios urbanos de diversas formas, ajudando a economia local e o acesso dos moradores às instalações públicas básicas como escolas, hospitais e feiras livres, principalmente em períodos de chuvas.

A comunidade residente na Rua Zé Vicente da Paraíba (antiga Rua 90), localizada no B. Rendeiras, sofre diuturnamente com os males causados pela ausência de pavimento. São diversos relatos de pequenos acidentes em períodos chuvosos, além de outros problemas como a poeira, a lama, a vegetação que ocupa a via, a proliferação de insetos e roedores, entre inúmeros outros. Sendo assim, e considerando todos os itens elencados acima, seria importante que fosse dada atenção aos apelos dos moradores e transeuntes e que a realização desta importante benfeitoria pública fosse executada com brevidade.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de maio de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1004734-63/2013, 1009859-65/2013 e 1019180-78, reiterando o requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a proposição citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa o referido pleito.

**Dê Ciência:** Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 28 de maio de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se estude a possibilidade de reorganizar o tráfego de veículos e transferir, se possível, os pontos de paradas e a rota dos veículos de transporte público (modal ônibus) da Rua Duque de Caxias, B. Nossa Senhora das Dores (Centro), para uma via mais estratégica e adequada para este tipo de transporte – conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos está crescendo e se diversificando em nossa cidade. A tensão entre condutores e pedestres também está aumentando progressivamente, principalmente nas regiões de grande movimentação, como é o caso da via mencionada. Este cenário exige um sistema de planejamento e controle aprimorado, que faça mais sentido estrategicamente e que seja adequado à situação do Centro Caruaru. A Rua Duque de Caxias, localizada no centro da nossa cidade, é uma via muito estreita e que apresenta grande fluxo de pedestres e de veículos automotores, além de uma numerosa quantidade de veículos de transporte público, principalmente ônibus. Esta situação dificulta o trânsito, gerando engarrafamentos, coloca os usuários de transportes públicos e pedestres em risco de acidentes, além de prejudicar o comércio local, deixando alguns pontos de comércio praticamente invisíveis. Neste sentido, é importante que a demanda esplanada nesta propositura seja considerada com celeridade e as medidas cabíveis aplicadas com veemência.



**Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do GDT Destra: [gdtdestra@gmail.com](mailto:gdtdestra@gmail.com)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 28 de maio de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO/2019

### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de quadra de areia ou quadra poliesportiva, com equipamentos de acessibilidade, na Vila de Terra Vermelha, neste município, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A construção de um local apropriado e seguro para a realização de práticas esportivas resulta em melhorias na qualidade de vida da população, sendo até uma questão de saúde pública. A prática de esportes também pode ser compreendida como uma ferramenta de combate ao uso e ao tráfico de drogas por parte de jovens e adolescentes. Assim, a construção de um espaço público de lazer, voltado para a prática de atividades físico-esportivas, com equipamento de acessibilidade, e também equipamentos voltados para o público infantil, certamente irá possibilitar uma melhor convivência e maior integração social entre os membros da comunidade da Vila de Terra Vermelha. Vale ressaltar que na região citada existem diversos terrenos apropriados para a construção de um espaço como o que está sendo mencionado nesta propositura. Neste sentido, a prestação dos serviços indicados nesta propositura certamente resultará na melhoria da qualidade de vida da população residente na Vila de Terra Vermelha e adjacências, trazendo um pouco mais de conforto, segurança e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de calçamento e saneamento adequado na Rua Manoel Olegário, Bairro Alto do Moura, nesta cidade, conforme justificativa a seguir.

#### JUSTIFICATIVA

A via citada precisa urgentemente de serviços de pavimentação, visando garantir a continuidade do processo de urbanização de algumas regiões do Bairro Alto do Moura. A população residente na via citada enfrenta diuturnamente diversas situações prejudiciais, com poeira e lama defronte à suas residências. A realização de serviços de pavimentação trará inúmeros benefícios para a população, além de ser uma questão de saúde pública. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da comunidade como um todo, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de setembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a implantação de abrigos para usuários de transporte público de passageiros nos pontos de embarque e desembarque existentes na Rua Cícero Pereira e na Rua Dallas, no Bairro São João da Escócia, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Em diálogo com os próprios moradores da comunidade mencionada, foi constatada a grande necessidade de implantação de abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte público no modal ônibus, existentes nestas importantes vias públicas, principalmente nas proximidades da Escola Municipal Professora Josélia Florêncio da Silveira. É importante que estes abrigos contenham a infraestrutura necessária para fornecer o mínimo de conforto aos usuários deste tipo de transporte público, como cobertas e assentos, podendo fornecer conforto para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes. Atualmente os usuários de transportes coletivos dessa região ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar, geralmente por longos períodos. Vale ressaltar que se trata de uma localidade periférica, distante do centro urbano, onde uma parcela significativa da população depende de transporte público. Neste sentido, e atendendo às solicitações dos moradores dessa região, é importante que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores do Bairro São João da Escócia.

**Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do GDT Destra: [gdtdestra@gmail.com](mailto:gdtdestra@gmail.com)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 16 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, para que se proceda com a implantação de gradeado de segurança na ponte/passagem localizada na Rua Cícero Pereira, Bairro São João da Escócia, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A ponte/passagem localizada na Rua Cícero Pereira, Bairro São João da Escócia, está sem o gradeado de proteção que serviria, principalmente, para a segurança dos pedestres que trafegam nesta região. Neste sentido, uma vez que se trata de uma obra aparentemente simples, existe o anseio dos moradores para que esta ação seja realizada com celeridade, antes que ocorram acidentes neste local. Como se trata de uma localização muito movimentada, centenas de pedestres trafegam próximo a este canal diariamente, incluindo gestantes, crianças e idosos. Neste sentido, é muito importante que os serviços solicitados nesta propositura sejam considerados com demasiada urgência, dado que esta situação representa um sério risco para a população.



Acervo próprio (imagem capturada em 05 de setembro de 2019).

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 16 de setembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a realização de um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Cícero Pereira com a Rua Dallas – localizadas no Bairro São João da Escócia, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A região citada apresenta diariamente uma imensa circulação de veículos e de pedestres, destes últimos uma parcela significativa é composta por estudantes da Escola Municipal Professora Josélia Florêncio da Silveira. A falta de sinalização adequada vem atrapalhando a circulação da população, principalmente em horários de entrada e saída de estudantes. Em dias mais movimentados a situação se agrava muito, principalmente devido à falta de atenção de motoristas que circulam em grande velocidade neste trecho. Diante disto, a implantação de sinalização adequada neste local será de suma importância para que acidentes sejam evitados e para que os transeuntes possam circular com mais tranquilidade e segurança.



Interseção entre a Dallas e a Rua Cícero Pereira

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Institucional da DESTRA: [destra@destracaruaru.com.br](mailto:destra@destracaruaru.com.br)

- E-mail da Institucional da DESTRA: [desta@destracaruaru.com.br](mailto:desta@destracaruaru.com.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de asfaltamento da Rua Cícero Pereira, localizada no Bairro São João da Escócia/Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A Rua Cícero Pereira apresenta frequentemente diversas falhas estruturais relativas aos danos causados pelos diversos desgastes no seu pavimento, que atualmente é de pedras em paralelepípedo, sem revestimento asfáltico. Diversas vezes foram realizados serviços de recuperação no calçamento desta via, mas a eficácia destes serviços durou poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor durabilidade ao pavimento. A situação atual é bastante precária e calamitosa, necessitando urgentemente de reparos e de um revestimento apropriado, considerando que por este logradouro transitam veículos de grande porte e que apresenta um fluxo constante de veículos menores. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com celeridade. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes em geral.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de setembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Perpétua Dantas, ao Secretário de Saúde, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Francisco de Assis, para que se proceda com a realização de ações sociais previstas no projeto denominado de *Prefeitura Junto Com Você*, no Bairro Demóstenes Veras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de cunho social denominado de *Prefeitura Junto Com Você*, de iniciativa do executivo municipal, levou uma grande quantidade de benefícios sociais para as comunidades onde essas ações aconteceram. Observamos a realização de serviços na área de saúde, cultura e inclusão social e digital. Com a oferta de aplicação de fluído, aferição de pressão, vacinação, acupuntura, realização de vários exames, acesso a emissão de certidões de nascimento, casamento e a certidão de óbito. Também serviços de atualização de dados referentes aos Benefícios de Prestação Continuada, além de cadastramento em programas sociais como o Seja Digital. Todas estas ações certamente resultaram em benefícios para a população dos bairros onde ocorreram, facilitando o acesso a serviços primordiais e levando informações principalmente para famílias carentes. Neste sentido, seria importante e até estratégica a realização destas ações no Bairro Demóstenes Veras, que fica localizado numa região muito periférica da nossa cidade. A realização do projeto *Prefeitura Junto Com Você* no bairro citado servirá, também, para atender diversas comunidades adjacentes.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Direitos Humanos: [sdsdh.caruaru@caruaru.pe.gov.br](mailto:sdsdh.caruaru@caruaru.pe.gov.br)  
- E-mail institucional da Secretaria de Saúde: [francisco.santos@caruaru.pe.gov.br](mailto:francisco.santos@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de setembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o asfaltamento da Avenida Gonçalo Nunes de Oliveira, B. Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais.

A Av. Gonçalo Nunes de Oliveira é uma das principais artérias do Bairro Cidade Jardim e apresenta diariamente um imenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo neste local. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura vai garantir uma maior durabilidade do pavimento e garantir maior segurança aos pedestres. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a implantação de abrigos para usuários de transporte público de passageiros nos pontos de embarque e desembarque existentes na Avenida Gonçalo Nunes de Oliveira, no Bairro Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma das principais vias de tráfego de veículos do Bairro Cidade Jardim, inclusive de veículos de transporte público. Em diversos pontos dessa avenida constatamos a necessidade de implantação de abrigos de embarque e desembarque de passageiros dos transportes públicos, no modal ônibus. É importante que estes abrigos contenham a infraestrutura necessária para fornecer o mínimo de conforto aos usuários deste tipo de transporte, como cobertas e assentos, podendo fornecer conforto para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, lactantes e deficientes. Atualmente os usuários de transportes coletivos dessa região ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar, geralmente por longos períodos. Vale ressaltar que se trata de uma localidade periférica, distante do centro urbano, onde uma parcela significativa da população depende de transporte público. Neste sentido, e atendendo às solicitações dos moradores dessa região, é importante que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências.

**Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do GDT Destra: [gdtdestra@gmail.com](mailto:gdtdestra@gmail.com)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 19 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de arquibancadas, vestiário e banheiros no Campo Arco-Íris, no Bairro Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O Campo Arco-Íris, localizado no Bairro Cidade Jardim, é um espaço público voltado para a prática de atividades esportivas, utilizado pelos moradores de vários bairros e recentemente sediou diversos campeonatos de futebol amador de times da nossa cidade. O antigo "Campo da Cidade Jardim" foi conquistado pela comunidade como espaço de lazer e atividades desportivas, oficialmente nomeado como Campo Arco-Íris pela Lei Municipal 6.300/2019. Mesmo com toda a relevância que este espaço público possui para a comunidade do Bairro Cidade Jardim e comunidades adjacentes, ele carece de investimentos em termos de infraestrutura, pois não consegue fornecer conforto para os atletas nem para o público que costumeiramente acompanha os jogos e campeonatos. Neste sentido, seria de suma importância que as demandas comunitárias elencadas nesta propositura fossem atendidas com brevidade, possibilitando o aumento do bem-estar da população que faz uso deste campo.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de asfaltamento da Rua Mário Pedemeira (Cep.: 55018.560), localizada no Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Como pode ser bem observado na imagem (mapa) abaixo, a Rua Mário Pedemeira é uma via muito extensa do Bairro do Salgado, onde estão localizadas centenas de residências. Como a maioria das vias principais que não possuem asfalto, esta rua apresenta falhas estruturais relativas aos danos causados pelos diversos desgastes no seu pavimento, que atualmente é de pedras em paralelepípedo. Mesmo com a realização rotineira de serviços de recuperação no calçamento desta via, a ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor durabilidade ao pavimento, prejudica muito a vida dos moradores e dificulta o tráfego de veículos. A situação atual é bastante precária e calamitosa, necessitando urgentemente de reparos e de um revestimento apropriado, considerando que por este logradouro transitam veículos de grande porte e que apresenta um fluxo constante de veículos menores. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de implantação de asfalto, mencionados nesta proposição, sejam atendidos com celeridade. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes em geral.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de asfaltamento da Rua Sam Marino (Cep.: 55019-165), localizada no Bairro São João da Escócia, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A Rua Sam Marino é uma das mais importantes e mais extensas vias do Bairro São João da Escócia. Esta rua frequentemente apresenta falhas estruturais relativas aos danos causados pelos diversos desgastes no seu pavimento, que atualmente é de pedras em paralelepípedo, sem revestimento asfáltico. Diversas vezes foram realizados serviços de recuperação no calçamento desta via, mas a eficácia destes serviços durou poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor durabilidade ao pavimento. A situação atual é bastante precária e calamitosa, necessitando urgentemente de reparos e de um revestimento apropriado, considerando que por este logradouro transitam veículos de grande porte e que apresenta um fluxo constante de veículos menores. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com celeridade. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes em geral.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de setembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o asfaltamento das Ruas José Vieira de Lima, Everaldo Cordeiro e Jurandir Galindo, localizadas no Bairro Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais.

As vias citadas apresentam diariamente um grande fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo nestes locais. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de setembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o asfaltamento da Avenida Quinze, localizada no Bairro Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A Av. Quinze é uma das principais artérias do Bairro Cidade Jardim, onde se localiza a Escola Municipal Professor Rubem de Lima Barros, e apresenta diariamente um imenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo neste local. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura garantiria uma maior durabilidade do pavimento e possibilitaria maior segurança aos pedestres. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

No mais, existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de setembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o asfaltamento das Ruas Onze, Doze e Treze, localizadas no Bairro Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais.

As vias citadas apresentam diariamente um grande fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo nestes locais. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o asfaltamento da Rua Francisco Zacarias dos Santos, localizada no Bairro Cidade Jardim/Salgado, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um revestimento asfáltico adequado em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos; além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos paisagísticos.

A Rua Francisco Zacarias dos Santos está sendo beneficiada com ações de calçamento em paralelepípedo, o que representa uma grande melhoria para os moradores e transeuntes. Porém, esta via apresenta diariamente um fluxo de veículos muito elevado, inclusive veículos de médio e grande porte, transportando mercadorias de carga excessiva. Cientes de que o pavimento em paralelepípedo não suporta um fluxo constante de ônibus, caminhões e carretas, passando a precisar frequentemente de ações de reparo, se reforça a necessidade de implantação de revestimento asfáltico adequado a ser implantado o mais breve possível, visando minimizar problemas futuros.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rubens Júnior, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública ou espaço de lazer comunitário em terreno público localizado entre a Rua Genova e a Rua José Cardoso de Vasconcelos, defronte à Unidade de Saúde da Família (USF) no Bairro São João da Escócia, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno em desuso, pertencente a município, como pode ser observado nas imagens em anexo, ideal para a construção de um ambiente de lazer e convivência social. A construção de um espaço público comunitário neste local irá favorecer o encontro de moradores dessa região e fortalecerá a boa convivência e a confraternização entre a população – além de garantir grandes melhorias paisagísticas para a região como um todo. A excelente localização deste espaço facilitará o acesso de moradores do Bairro São João da Escócia e adjacências. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública moderna e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade em consonância com as normas da ABNT. Ciente de que os espaços públicos de lazer são, por excelência, ambientes de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)  
- E-mail institucional do Secretário de Governo: [rubens.junior@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando os requerimento nº 1597/2018 e nº 1981/2018, se proceda com o complemento da pavimentação, incluindo ações de complemento do calçamento e posterior asfaltamento da Avenida Venezuela e da Rua Justino Francisco da Silva, localizadas nos bairros Cidade Jardim e Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A Avenida Venezuela e a Rua Justino Francisco da Silva estão entre as principais artérias do Bairro Cidade Jardim e Cedro; apresentando diariamente um imenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação, atualmente é em paralelepípedo, apesar de alguns trechos não contar sequer com calçamento, principalmente na Rua Justino Francisco da Silva. Essa situação gera diversos transtornos e demanda frequentemente ações de reparo e patrolamento/terraplanagem. Com o complemento do calçamento e revestimento asfáltico esses problemas serão sanados. Essas ações de infraestrutura garantiriam um melhoramento no fluxo de veículos e uma maior durabilidade do pavimento, além de fornecer maior segurança aos pedestres e condutores. Esta ação certamente será revertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim, Cedro e de regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

No mais, existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos imóveis pelas melhorias nos aspectos visuais e na qualidade de vida dos moradores.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de outubro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 602/2017, se proceda com obras de pavimentação, incluindo ações de calçamento e posterior asfaltamento nas seguintes ruas: Vênus, Terra, Sol, Nebulosa, Netuno, Mercúrio, Marte, Lua, Júpiter e Cadente, todas localizadas no Bairro João Batista, nesta cidade, conforme justificativa a seguir.

#### JUSTIFICATIVA

As ruas citadas estão localizadas no Bairro João Batista, que é uma das regiões que mais apresenta crescimento urbanístico em nossa cidade. Desde anos anteriores que a população demanda ações de saneamento e calçamento, formalizadas no requerimento de nº 602/2017. As vias não possuem nenhum tipo de pavimentação e apresentam localidade muito íngremes, com ladeiras que ficam intransitáveis em períodos chuvosos. Essa situação gera diversos transtornos e demanda frequentemente ações de reparo e patrolamento/terraplanagem. Com a realização do calçamento e posterior revestimento asfáltico esses problemas serão sanados. Essas ações de infraestrutura garantiriam um melhoramento no fluxo de veículos e uma maior durabilidade do pavimento, além de fornecer maior segurança aos pedestres e condutores. Esta ação certamente será revertida numa benfeitoria pública incalculável e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro João Batista e de regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

**Dê Ciência:** Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com o complemento da pavimentação, incluindo ações de complemento do calçamento e posterior asfaltamento da Rua Dez, Rua Cinquenta e Um e a Rua R-02, localizadas no bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

São diversos os benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos; além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Além de tudo isso, ocorre a valorização urbanística dos imóveis pelas melhorias nos aspectos visuais e na qualidade de vida dos moradores. Vale ressaltar que a Rua Dez, a Rua Cinquenta e Um e a Rua R-02 servem de acesso para as principais artérias e locais de lazer do Bairro Cidade Jardim; apresentando diariamente um considerável fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Estes fatores aceleram o processo desgaste na pavimentação, que atualmente é em paralelepípedo, apesar de alguns trechos não contar sequer com calçamento. Essa situação gera diversos transtornos e demanda frequentemente ações de reparos nestes locais. Com o complemento do calçamento e o posterior revestimento asfáltico esses problemas serão sanados. Essas ações de infraestrutura irão garantir um melhoramento no fluxo de veículos e uma maior durabilidade do pavimento, além de fornecer maior segurança aos pedestres e condutores, se convertendo em benfeitoria pública e aumentando o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim, Cedro e de regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de outubro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário Municipal de Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 23/2017, se proceda com a construção de calçamento e saneamento básico adequado na Rua Mizael Alves Florêncio, Bairro Rendeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Como pode ser observado nas imagens em anexo, a Rua Mizael Alves Florêncio, localizada no Bairro Rendeiras, precisa urgentemente de serviços de pavimentação e saneamento, pois a situação atual é muito precária e representa um risco para a população. Desde anos anteriores que estamos relatando a necessidade de realização de obras nesta importante via, mas atualmente a situação vem se agravando muito e dificultando ainda mais a vida dos moradores e transeuntes. A população residente nesta rua enfrenta diuturnamente diversas situações prejudiciais à saúde, com poeira, esgoto e lama defronte à suas residências; situação que se agrava demasiadamente em períodos chuvosos. A realização de serviços de pavimentação e saneamento básico resultará em inúmeros benefícios para a comunidade como um todo, além de ser uma questão de saúde pública. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, trará mais dignidade, conforto e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de outubro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, para que se proceda com a implantação de gradeado de segurança nas ruas Antenor Navarro, Cameiro de Campos e João de Souza, Bairro Petrópolis, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Nessas vias existem pontes/passagens localizadas nos trechos cortados pelo Canal de esgotamento do Bairro Petrópolis que estão sem o gradeado de proteção que serviria, principalmente, para a segurança dos pedestres que trafegam nesta região. Neste sentido, uma vez que se trata de obras aparentemente simples, existe o anseio dos moradores para que estas ações sejam realizadas com celeridade, antes que ocorram acidentes nestes locais. Como se trata de uma localização muito movimentada, centenas de pedestres trafegam próximo a este canal diariamente, incluindo gestantes, crianças e idosos. Neste sentido, é muito importante que os serviços solicitados nesta propositura sejam considerados com demasiada urgência, dado que esta situação representa um sério risco para a população.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 22 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda para que, reiterando o requerimento nº 1851/2018, se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento e posterior asfaltamento da Avenida Nova Recife e das ruas Nova Tacaimbó e Nova Cupira, no Bairro Demóstenes Veras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

As vias mencionadas estão apresentando diversas falhas estruturais relativas aos danos causados pelos diversos desgastes no seu pavimento. Tempos atrás foram realizados alguns serviços de recuperação do calçamento destas vias, mas estes duraram poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor fixação das pedras em paralelepípedos. Como pode ser observado nas imagens em anexo, a situação atual é bastante precária e calamitosa, necessitando urgentemente de reparos e de ações de desobstrução destes logradouros. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação e posterior implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rubens Júnior, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública com pista de *pump track* no Bairro São João da Escócia, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O *pump track* é uma modalidade esportiva que faz uso de equipamentos com rodas como bicicletas, skates, patins, patinetes e até cadeiras de rodas. Atualmente é uma das modalidades esportivas mais praticadas nos centros urbanos de cidades de médio e grande porte, devido a sua facilidade e possibilidade de qualquer pessoa praticá-la acaba por propiciar inclusão social. Trata-se de um esporte agradável e que permite uma ampla interação social, pois é indicado para pessoas de qualquer idade e diferentes tipos físicos, o que motiva as pessoas a praticarem este esporte. Além disso, é um ótimo exercício físico, cujo treino contínuo aumenta a resistência física, a coordenação motora e outras habilidades. No mais, o Bairro São João da Escócia possui grandes terrenos em desuso, vários destes pertencentes ao município, ideais para a construção de um ambiente de lazer e convivência social como o que está sendo mencionado. Ciente de que os espaços públicos de lazer são, por excelência, ambientes de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

- E-mail institucional do Secretário de Governo: [rubens.junior@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO / 2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de um espaço de convivência ou praça com área para práticas esportivas em terreno público localizado no Loteamento Amilson Afonso, próximo ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCFV) Fernando Lyra, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Na região citada existe um vasto espaço público que poderia ser utilizado para a construção de uma área de lazer, convivência social e práticas esportivas, como pode ser visto nas imagens abaixo. Segundo relato dos moradores desta comunidade, o espaço mencionado está totalmente sem uso e acumula uma grande vegetação que facilita a ocorrência de violências urbanas – principalmente à noite, devido à falta de iluminação pública adequada. Ciente de que as praças públicas e os locais públicos de práticas esportivas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.  
- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 29 de outubro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com ações de implantação de calçamento e posterior asfaltamento da Rua Trinta e Seis, localizada no bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

São diversos os benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos; além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Além de tudo isso, ocorre a valorização urbanística dos imóveis pelas melhorias nos aspectos visuais e na qualidade de vida dos moradores.

Vale ressaltar que na Rua Trinta e Seis está sendo instalada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Jardim, que atenderá as comunidades de diversos bairros do nosso município. Com a construção do calçamento e o posterior revestimento asfáltico o fluxo de veículos será facilitado, inclusive daqueles de grande porte. Essas ações de infraestrutura irão garantir um melhoramento no fluxo de veículos e uma maior durabilidade do pavimento, além de fornecer maior segurança aos pedestres e condutores, se convertendo em benfeitoria pública e aumentando o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim, Cedro e de regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com ações de implantação de asfaltamento na Rua Amsterdam, localizada no bairro Universitário, nesta cidade, conforme justificativa a seguir.

#### JUSTIFICATIVA

São diversos os benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos; além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Além de tudo isso, ocorre a valorização urbanística dos imóveis pelas melhorias nos aspectos visuais e na qualidade de vida dos moradores. Essas ações de infraestrutura irão garantir um melhoramento no fluxo de veículos e uma maior durabilidade do pavimento, além de fornecer maior segurança aos pedestres e condutores, se convertendo em benfeitoria pública e aumentando o bem-estar dos moradores do Bairro Universitário e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rubens Júnior, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça Pública com pista de *pump track* no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O *pump track* é uma modalidade esportiva que faz uso de equipamentos com rodas como bicicletas, skates, patins, patinetes e até cadeiras de rodas. Atualmente é uma das modalidades esportivas mais praticadas nos centros urbanos de cidades de médio e grande porte, devido a sua facilidade e possibilidade de qualquer pessoa praticá-la acaba por propiciar inclusão social. Trata-se de um esporte agradável e que permite uma ampla interação social, pois é indicado para pessoas de qualquer idade e diferentes tipos físicos, o que motiva as pessoas a praticarem este esporte. Além disso, é um ótimo exercício físico, cujo treino contínuo aumenta a resistência física, a coordenação motora e outras habilidades. No mais, o Bairro Cidade Jardim possui grandes terrenos em desuso, vários destes pertencentes ao município, ideais para a construção de um ambiente de lazer e convivência social como o que está sendo mencionado. Ciente de que os espaços públicos de lazer são, por excelência, ambientes de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

**Dê Ciência:** aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)  
- E-mail institucional do Secretário de Governo: [rubens.junior@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a recuperação da pavimentação asfáltica das ruas José Francisco de Almeida e Olavo Bilac, localizadas no Bairro Indianópolis, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

As vias citadas figuram entre as principais do Bairro Indianópolis, servindo de acesso para diversos outros bairros da nossa cidade. Devido a isto apresentam diariamente um grande fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. A movimentação constante de veículos, associada às intempéries climáticas da primeira metade do ano, causou um grande desgaste na pavimentação asfáltica das ruas José Francisco de Almeida e Olavo Bilac, resultando em crateras que geram diversos transtornos para a população, principalmente para motoristas e motociclistas que acabam desviando das falhas e colocando a população e a si próprios em risco. Neste sentido, as obras de recuperação asfáltica nestas localidades serão convertidas em grande benfeitoria pública para a parcela da população que faz uso destas vias diariamente.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr<sup>a</sup>. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda**, para que, reiterando o requerimento nº 223/2018, se proceda com a realização de serviços de **calçamento ou asfaltamento da Rua Panamericana (CEP.: 55014-470) e dos trechos não calçados da Av. Panamericana e da 5ª Trav. Panamericana, no Bairro Nova Caruaru/Severino Afonso**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O FATO: Depois do último período de chuvas que ocorreu na nossa cidade ficou evidente a precária situação das vias mencionadas. Devido à ausência de calçamento e a existência de buracos, poeira e lama, as vias citadas se mostram praticamente intransitáveis quando ocorre incidência de chuvas. Esta situação vem trazendo uma série de malefícios aos moradores, causando inúmeros prejuízos materiais aos proprietários de veículos que trafegam nesta localidade e coloca em risco até mesmo os pedestres. Neste sentido, a realização dos serviços de calçamento e ou asfaltamento resultará em grande melhoria na qualidade de vida da população residente nesta comunidade. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

**Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2018.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**  
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.º Sr.º Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento de nº 831/2018, se processa com a realização de serviços de calçamento e de saneamento adequado nas ruas: Catarino José Justino, Inácio Pereira Duque, Renato Russo, José Dionísio, Pedro Guarda, São Lázaro, Pedro Lourenço dos Santos e Maria Leopoldina, localizadas no Bairro Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

Os pedidos de infraestrutura básica citados nesta propositura estão sendo colocados em tela desde o ano de 2017, sendo inclusive reiterados em 2018. Devido à ausência de calçamento e a existência de buracos, poeira e lama, as vias citadas se mostram praticamente intransitáveis quando ocorre incidência de chuvas. Esta situação vem trazendo uma série de malefícios aos moradores, causando inúmeros prejuízos materiais aos proprietários de veículos que trafegam nesta localidade e coloca em risco até mesmo os pedestres. Neste sentido, a realização dos serviços de infraestrutura básica resultará em grande melhoria na qualidade de vida da população residente nesta comunidade. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para a população no geral.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: [rodrigo.miranda@camara.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@camara.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário Municipal de Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de calçamento e saneamento básico adequado na Av. Ednalva Bernardo Siqueira e na Rua Pedro Galindo de Macedo, localizadas no Bairro Nova Caruaru, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

As vias citadas, localizadas no Bairro Nova Caruaru, necessitam urgentemente de serviços de pavimentação e saneamento; a situação em que estas vias se encontram atualmente é muito precária e representam um risco para a população. Nas proximidades destas vias está sendo construída a creche municipal que atenderá a população da Nova Caruaru e adjacências, tornando a realização destas obras ainda mais necessárias, considerando que centenas de famílias irão circular nestas vias diariamente, em muitos casos realizando este percurso a pé e com crianças de colo. A população residente nesta rua enfrenta diuturnamente diversas situações prejudiciais à saúde, com poeira e lama defronte à suas residências; situação que se agrava demasiadamente em períodos chuvosos. A realização de serviços de pavimentação e saneamento básico resultará em inúmeros benefícios para a comunidade como um todo, além de ser uma questão de saúde pública. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, trará mais dignidade, conforto e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de novembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Ytalo Farias, para que se proceda com a revitalização da iluminação pública na Rua Severino Otávio, Bairro Severino Afonso, com implantação de iluminação em LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*light emitting diode* – diodo emissor de luz), ou mesmo as lâmpadas de vapor metálico. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos estas novas lâmpadas têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

Um dos maiores dos maiores problemas enfrentados atualmente pela população da Rua Severino Otávio é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região periférica em relação ao centro comercial da cidade e com pouco policiamento, acaba por chamar a atenção de criminosos, resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A revitalização do sistema de iluminação pública nestes locais será uma ação estratégica por parte do executivo municipal em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: [ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br](mailto:ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de novembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

**– Autor –**

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a realização de um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida João Salvador (CEP.: 55020-060) com a Rua Manoel Capitão (CEP.: 55020-106) – localizadas no Bairro Riachão, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A região citada apresenta diariamente uma imensa circulação de veículos e de pedestres, destes últimos uma parcela significativa é composta por crianças e idosos. A falta de sinalização adequada vem atrapalhando a circulação da população, principalmente em horários de entrada e saída das unidades de ensino. Em dias mais movimentados a situação se agrava muito, principalmente devido à falta de atenção de motoristas que circulam em grande velocidade neste trecho. Diante disto, a implantação de sinalização adequada neste local será de suma importância para que acidentes sejam evitados e para que os transeuntes possam circular com mais tranquilidade e segurança.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Institucional da DESTRA: [destra@destracaruaru.com.br](mailto:destra@destracaruaru.com.br)

- E-mail da Institucional da DESTRA: [glt@destracaruaru.com.br](mailto:glt@destracaruaru.com.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de dezembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Gilmar de Araújo Oliveira, para que, reiterando o Requerimento nº 452/2018, se proceda com a realização de um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de sinalização de trânsito adequada e semáforo no trecho que liga as Ruas Carneiro Vilela (B. Salgado), Rua Goiás (B. Salgado) e Rua Manoel Capitão (B. Riachão), procurando garantir um movimento eficiente e seguro de pessoas e veículos no trecho mencionado – nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

Em visita a esta região foi percebido um grande fluxo de veículos transitando em alta velocidade, maior que a determinada para vias urbanas, não respeitando pedestres nem ciclistas. Segundo o relato dos moradores os acidentes são frequentes nesta região, a maioria destes acidentes não são registrados pelos envolvidos e, por isso, a região não recebe a devida atenção dos entes públicos. Como pode-se observar nas imagens em anexo, a ausência de sinalização torna o trecho muito perigoso para a população. Neste sentido, visando reduzir o risco potencial de acidentes devido ao excesso de velocidade praticado no local, é importante que sejam implantadas ferramentas de tráfego que sejam capazes de reduzir a velocidade de veículos de forma imperativa e reorganizar o tráfego nesta região. Diante das circunstâncias expostas, esta proposição requer a realização de um estudo técnico de engenharia de tráfego no local indicado, com a maior brevidade possível, e posterior implantação de sinalização de trânsito e semáforos nos moldes que o referido estudo considerar necessário.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Institucional da DESTRA: [destra@destracaruaru.com.br](mailto:destra@destracaruaru.com.br)  
- E-mail da Institucional da DESTRA: [dti@destracaruaru.com.br](mailto:dti@destracaruaru.com.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de dezembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



### Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

#### REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário Municipal de Obras, Ilm.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de calçamento e saneamento básico adequado na Rua Nereu Ramos e na Rua José Anísio de Oliveira, localizadas no Bairro Nova Caruaru/Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

As vias citadas precisam urgentemente de serviços de pavimentação, visando garantir o bem-estar dos moradores e a continuidade do processo de urbanização da região do Bairro Nova Caruaru/Severino Afonso. Grande parte das outras vias residenciais no entorno destas ruas já foram pavimentadas. Atualmente a população que reside nesta localidade enfrenta diuturnamente diversas situações prejudiciais à saúde e à convivência social, com poeira e lama defronte à suas residências. A realização destas ações resultará em inúmeros benefícios para a população desta região, além de ser uma questão de saúde pública. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

**Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

- E-mail institucional da Secretaria de Obras: [rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de dezembro de 2019.

**Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.caruaru.pe.leg.br](http://www.caruaru.pe.leg.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.